



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº. 005/2026

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SEJA REALIZADO O CASCALHAMENTO DAS RUAS DO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO, MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO".

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo., Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as vias do Distrito de Vitória da União encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, o que dificulta o deslocamento de moradores, estudantes, produtores rurais e demais usuários das vias públicas.

Justifica-se que o cascalhamento das ruas é medida necessária e urgente, pois proporcionará melhores condições de mobilidade, garantindo segurança aos pedestres, motoristas e estudantes, além de facilitar o acesso de veículos de transporte escolar, ambulâncias e demais serviços essenciais.

Ressalta-se ainda que, em conversa com alguns moradores do distrito, os mesmos relataram e solicitaram a realização do cascalhamento nas ruas que ainda não possuem cascalho. Segundo os moradores, neste período chuvoso as vias ficam praticamente intransitáveis, dificultando o deslocamento de suas residências para a escola, igrejas, mercado e demais atividades cotidianas, causando transtornos e prejuízos à comunidade local.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade de atendimento urgente da presente indicação, visando garantir melhores condições de tráfego e qualidade de vida à população do Distrito de Vitória da União.

Sem mais para o momento, apresento está reiterando votos de elevada estima e distintas considerações, colocando-me ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
VICTOR CAMARGO
Vereador (União)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 23/02/2026 às 11:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **42061** e o código verificador **71FE970E**.

Referência: [Processo nº 2-4765/2026](#).

Docto ID: 42061 v1